

PORTARIA Nº 16.364, DE 09/12/2019.

RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 16.171/2019, de 18/09/2019 o período de interrupção de férias da servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 768/2019-GRH e Memorando SEMSA nº 160/2019:

Onde se lê:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍ CULA</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS REstantes</i>
ELISÂNGELA VIANA CORREIA	29966	20/07/19 a 30/07/19	2018/2019	11 DIAS

Leia-se:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍ CULA</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS REstantes</i>
ELISANGELA VIANA CORREIA	29966	01/07/2019 a 22/07/2019	2018/2019	22 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal